

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

= DECRETO Nº.560/71 =

O Senhor João Cioni Netto, Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber;

'Considerando que o dia 9 de maio do corrente é dedicado universalmente ao "Dia das Mães";

'Considerando as Leis vigentes que regem este Município, em especial ao Comércio;

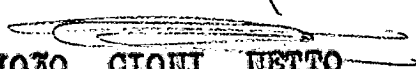
Considerando como dia propício a uma / justa homenagem às Mães Umuaramenses,

R E S O L V E :

Art. 1º. - Autorizar o funcionamento do Comércio em geral até às 18,00 (dezoito) horas do dia 8 (oito) de maio do corrente, vespereira do "Dia das Mães".

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

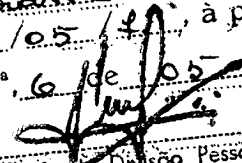
Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos 06 (seis) dias do mês de maio, do ano de 1.971 (hum mil, novecentos e setenta e um).....


JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Umuarama
DIVISÃO DO PESSOAL
CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi
publicado no Jornal Gazeta de
Umuarama, sob n.º 488
do dia 6 / 05 / 49, à pag. 8
Uma.º 6 de 05 de 1949.


Chefe da Divisão Pessoal